



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.241, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.998.670,17 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos) e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1109 – CV. CONST. DE QUADRA SINTÉTICA E CAMPO SUÍÇO CR 896456-2019.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R\$ 484.000,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1139 – CV. 051/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.
R\$ 526.315,79 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1140 – CV. 070/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.
R\$ 105.263,16 (Cento e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

26.782.0009.1145 – CV. 121/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.

R\$ 157.894,96 (Cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0009.1146 – CV. 124/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

R\$ 326.130,00 (Trezentos e vinte e seis mil cento e trinta reais).

FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0009.1155 – CV. 140/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS METÁLICOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

R\$ 124.520,00 (Cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais).

FICHA: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.601.0012.1147 – CV. 173/PGE AQUIS. DE 01 PLANTADEIRA E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

R\$ 142.955,56 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

FICHA: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.601.0012.1148 – CV. 181/PGE AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

R\$ 131.590,70 (Cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e noventa reais e setenta centavos).

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 1.998.670,17 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos) serão por Superávit Financeiro do Balanço anterior ao Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Monte negro- RO, 25 de janeiro de 2022.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 26/01/2022 às 13:27:32, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 3

Código de Autenticidade: 26W5.QW01.R22G.1327.E32E

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



26W5.QW01.R22G.1327.E32E

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 26W5.QW01.R22G.1327.E32E